



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.961, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Constitui o Comitê Executivo de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Assis.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Plano de Mobilidade Urbana é o instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade urbana e deverá contemplar os seus princípios, objetivos e diretrizes, nos termos dispostos no artigo 24 da Lei Federal nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o **Comitê Executivo de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Assis**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, composto pelos seguintes membros:

Clóvis Marcelino da Silva
Fábio Avila Nossack
Cledir Mendes Soares
Eduardo David Figueiredo
Rafael Augusto de Lima Costa
Rui Cesar Spera
Sônia Rodrigues Spera

Art. 2º - Poderão ser convidados profissionais com conhecimento na área para participar dos trabalhos, a critério do Comitê, que serão considerados como colaboradores.

Art. 3º - A participação de Entidades Públicas, de Institutos Acadêmicos ou de Pesquisa, das Concessionárias de Serviços Públicos, entre outros, será de fundamental importância e consideradas como parceiras.

Art. 4º - O Comitê Executivo Municipal, tem como competência coordenar, realizar e se responsabilizar pelas etapas de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, assegurando que sua construção seja feita em linguagem acessível e clara, garantindo de forma efetiva a participação cidadã.

Art. 5º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Comitê Executivo, ora constituído, não serão remunerados, sendo considerados como de relevante serviço público prestado.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.961, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.....fls.02

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de Setembro de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 26 de setembro de 2019.